



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentária para elaboração e
execução da Lei Orçamentária
da Câmara Municipal para o
exercício financeiro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECIDE:

Art. 1º - Elaborar a Proposta das Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, a ser incluída no Planejamento Orçamentário – LDO do Município, a seguir discriminada as Metas e custos para o Exercício de 2024.

Cód.	Ação	Unid.Med.	Meta Fisica	Custo Estimado R\$
1026	Aquisição de Equip. e Material Permanente-Secretaria	Unidade	65	210.000,00
2001	Manutenção Câmara - Legislativo	Unidade	35	1.521.000,00
2001	Manutenção da Câmara - Secretaria	Unidade	35	8.229.000,00
	Programa Total			9.960.000,00

Art. 2º - O valor montante ficou fixado em R\$ 9.960.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil reais).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de Março de 2023

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice-Presidente

VEREADORA AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3